



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Tiradentes, N° 32, Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia

Lei Municipal N° 344/2015

E-mail: cmdcaconselhodedireito2020@gmail.com

PORTARIA N° 002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias dos Conselheiros Tutelares do CMDCA do Município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

A 1ª SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 344/2015 e,

CONSIDERANDO o afastamento da Presidente do Conselho por fruição do seu direito a Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a impossibilidade da convocação em tempo hábil do Vice-Presidente

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Conselheira Tutelar, **Sra. ANA PAULA PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias a serem usufruídas de 03/01/2022 a 01/02/2022.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Tiradentes, N° 32, Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia

Lei Municipal N° 344/2015

E-mail: cmdcaconselhodedireito2020@gmail.com

Art. 2°. Conceder a Conselheira Tutelar, **BETHÂNIA RODRIGUES MAIA**, 30 (trinta) dias de férias a serem usufruídas de 02/02/2022 a 04/03/2022.

Art. 3°. Conceder a Conselheira Tutelar, **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de férias a serem usufruídas de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Art. 4°. Conceder a Conselheira Tutelar, **Sra. ELSA DE OLIVEIRA LEÃO**, 30 (trinta) dias de férias a serem usufruídas de 06/04/2022 a 05/05/2022.

Art. 5°. Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Sr. WELITON SOUZA SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias a serem usufruídas de 06/05/2022 a 04/05/2022.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 17 de dezembro de 2021.

Geiza Carla da Costa Teixeira

GEIZA CARLA DA COSTA TEXEIRA

1ª SECRETÁRIA DO CMDCA